

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: **FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural (atualmente desempregado), portador do RG nº 6.815.601 SDS/PE e do CPF nº 086.866.824-99, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua Manoel de Santana, nº 26, Apartamento: 03, Bloco: 07, Condomínio Leonildo Pessoa da Silva, Desterro, Abreu e Lima/PE. CEP. 53.570-145.

OUTORGADOS: Bel. **ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE 1292-A, CPF nº 917.578.194-87, e-mail: adsonadv@hotmail.com; e Bela. **ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 7.742.986 SSP/PE e do CPF nº 884.647.684-00, e-mail: wradvogadosjp@hotmail.com, com escritório profissional na Avenida Joaquim Nabuco, nº 200, Timbó, Abreu e Lima/PE.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor **ACÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**, até final decisão, inclusive cumprimento de sentença, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, receber alvará junto à Serventia Judicial expedido em seu nome, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache opportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

CLAUSULA CONTRATUAL: Os honorários advocatícios, em não havendo contrato que os regule, serão pagos na base de **30% (trinta por cento)** sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência, conforme pacto através do presente instrumento.

Abreu e Lima/PE, 06 de novembro de 2019.

Outorgante: Fabiano Francisco dos Santos



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador rural (atualmente desempregado), portador do RG nº 6.815.601 SDS/PE e do CPF nº 086.866.824-99, e-mail: não possui, residente e domiciliado na Rua Manoel de Santana, nº 26, Apartamento: 03, Bloco: 07, Condomínio Leonildo Pessoa da Silva, Desterro, Abreu e Lima/PE. CEP. 53.570-145. Declaro para os devidos fins de Direito, e a que se fizerem necessário especialmente para fazer prova Junto a **VARA CIVEL DA COMARCA DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, nos termos do Art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, objetivando obtenção dos benefícios da Justiça Gratuita, por não ter condições financeiras de suportar as custas e despesas processuais sem prejuízo do seu sustento e de sua família, principalmente para ingressar com a presente **ACÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**. Declara ainda ser conhecedor das sanções administrativas e Criminais, caso a presente não retrate a verdade. Nada mais a constar, assino o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Abreu e Lima/PE, 06 de novembro de 2019.

Declarante: Fabiano Francisco dos Santos.



Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS,
RG/CNH nº 6.815.601, órgão expedidor: SDS, UF: PE, CPF 086.866.824-98,
endereço RUA MANOEL DE SANTANA, nº 26, AP=03, BL=07, DESTERRO,
ABREU E LIMA-PE, CEP 53.570-145, cidade de ABREU E LIMA-PE,
telefone(s) (81) 9.9201-7310, **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s)
2015 à 2018 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade
estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

ABREU E LIMA-PE, 06 de NOVEMBRO de 2018.

Fabiano Francisco dos Santos

Assinatura

* Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico:
<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

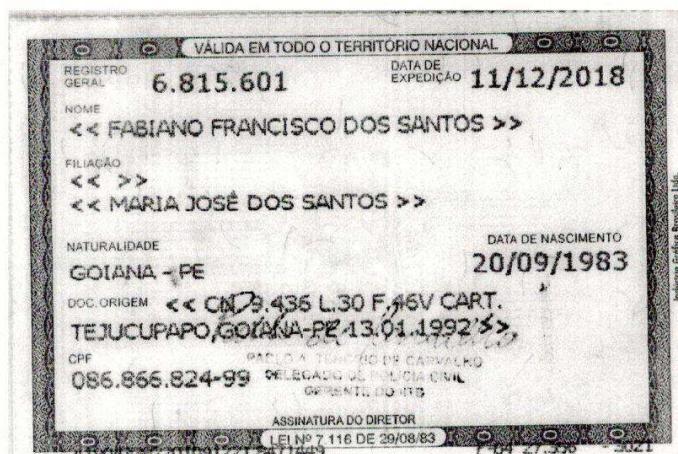
Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.





Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 21/11/2019 10:58:05
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112110580515000000053433246>
Número do documento: 19112110580515000000053433246

Num. 54305660 - Pág. 1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **086.866.824-99**

Nome: **FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **20/09/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/01/2007**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:06:39** do dia **05/08/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DE20.BB8F.48A0.1D8D**



Este documento não substitui o [Comprovante de Inscrição no CPF](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE	
MARIA JOSE DOS SANTOS MCID249P03 CPF: 781.266.574-72 NIS: 20633155130	

DATA DE VENCIMENTO	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	CONTA CONTRATO
27/09/2019	13/09/2019	007017196175
TOTAL A PAGAR (R\$)	DATA DA APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE
0,00	20/09/2019	2000191858

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
RUA MANOEL DE SANTANA 26 AP- 03 CONDOMÍNIO LEONILDO PESSOA DA SILVA BL- 07 DESTERRO/ABREU E LIMA 53570-145 ABREU E LIMA PE	

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19198125	5,75
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,32911071	23,03
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	4,41	0,49366607	2,17
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,35
Contrib. Ilum. Pública Municipal			13,01
Multa por atraso-NF 073630858 - 15/08/19			0,65
Juros por atraso-NF 073630858 - 15/08/19			0,01
TOTAL DA FATURA			46,97

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18328450		kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31420200		
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,47130300		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		HISTÓRICO DO CONSUMO	
R\$	%	kWh	
Geração de Energia	16,19	48,63	
Transmissão	1,63	4,89	
Distribuição (Celpe)	9,90	29,73	
Encargos Setoriais	0,97	2,91	
Tributos	1,49	4,47	
Perdas de Energia	3,12	9,37	
TOTAL	33,30	100	65

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	33,30	0,81	0,26	33,30

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		Jul/2019			
DIC-No.de horas sem Energia	CRUZ DE REBOUCAS	0,00	5,19	10,38	20,77
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	2,94	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo da Uso = R\$ 15,39					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
NÚMERO DO MEDIADOR	TIPO DA FUNÇAO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
00000003152551230	CAT	15/08/2019	3.559,00	13/09/2019	3.665,00	29	1.00000 0,00 106,00

[DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 16/10/2019]

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)		LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
		MÍNIMO	MÁXIMO
220		202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

DESTAQUE AQUI			
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO
007017196175	09/2019	0,00	27/09/2019
TALÃO DE PAGAMENTO			

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequadamente. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



- continua -



Número 64200 Série 00042



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Fabiano Francisco dos Santos

Loc. Nasc. Goiânia Est. PE Data 20/09/83
Filiação: Maria José dos Santos

Doc. Nº CI.6815603 SPS/PE Exta: 03-03-01

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / Estado

Obs: Data Emissão 24/09/12 SPTPE

Assinatura do Funcionário

Severino Carlos Moreira César
Aux. de Informática - Mat. 21080305

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome.....

Doc.....

Nome.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: USINA SAD JOSE S/A
 CNPJ: 10.362.820/0001-87
 Rua: RODOVIA ESTADUAL PE 41 KM 10,7,
 Município: Igarassu N° Est.: PE
 Eso. Estab.: FABRICACAO ACUCAR/ALCOOL
 Cargo: TRAB RURAL
 C.B.O.: 622110 Remun. Esoec.: 634,00
 Dt. Admissão: 10/05/2012 Mat.: 87469
 Nome: FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS
 Data admissão de de
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada

 USINA SAD JOSE S/A
 Carta Caroline da SILVA VIANA
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 USINA SAD JOSE S/A
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Sílvana Severino da SILVA VIANA
 RG 5156809 SSP/PE
 Assinante 2º
 Com. Dispensa CD n°
 vide Pág. 44

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD n°



ANOTACÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O último dia efetivamente trabalhado do registro de que trata a pág. 12

deu-se em 11/01/18. Data

projetada pelo aviso prévio indenizado:

95022018 (Art. 17, Inc I n II)

da IM STR 15 de 14/07/2010).

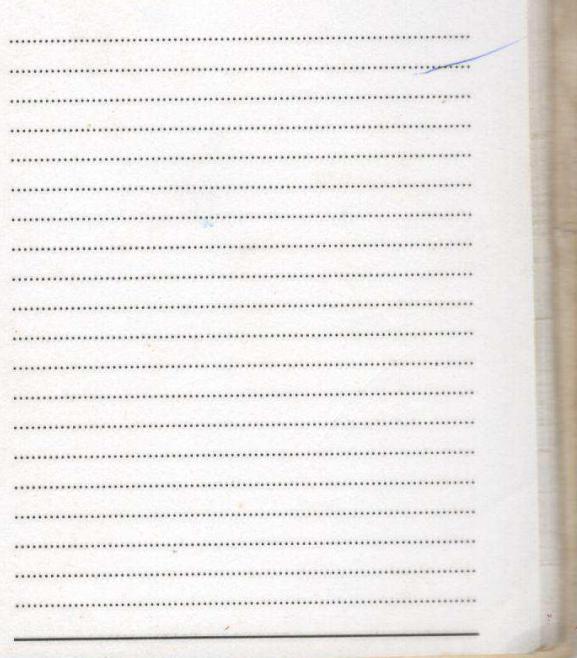
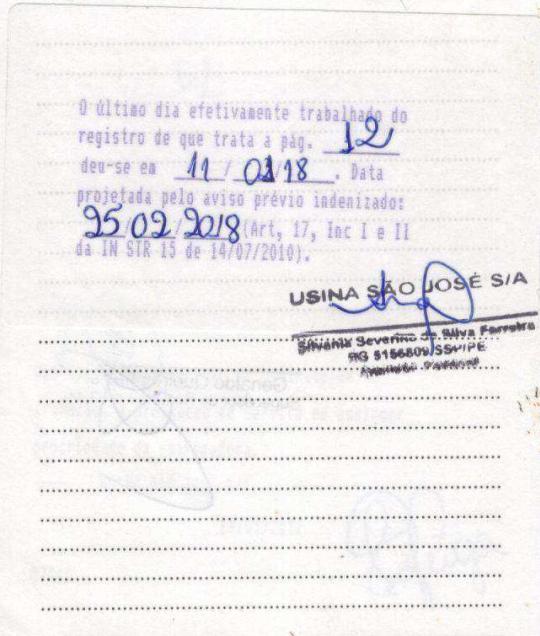
www.sko

USINA SÃO JOSÉ S/A

Severino S. Silva Farinha
FIG 5156809 SWIPE

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



554944
0366625/19

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DE PLANTAO - 11A. SECCIONAL - GOIANA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 19E2116002357

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 11/10/2019 às
11:00

Complementa o BO Número: 19E2116001280

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL - Culposo (Consumado) que
aconteceu no dia 1/6/2019 no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE GOIANA, 1, RUA DA PRAIA -**
Bairro: **CENTRO - GOIANA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência:
CASA DO BOLO
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

EDNALDO BERNARDINO DA CRUZ (OUTRO)
FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS (OUTRO)
MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (não presente ao plantão) - NIC: 886274 Sexo:
Feminino Mão: **ROSLDA MAURICIO DOS SANTOS** Pai: , Data de Nascimento: 14/8/1991
Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE GOIANA, 1, TEJUCUAPÓ - CEP: 6 - Bairro: CENTRO**
- **GOIANA/PERNAMBUCO/BRASIL**

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mão:
MARIA JOSE DOS SANTOS Pai: **NÃO DECLARADO** Data de Nascimento: 26/9/1983
Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

EDNALDO BERNARDINO DA CRUZ - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no
estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **EDNALDO BERNARDINO DA CRUZ**, que estava em posse do(a) Sr(a): **FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **QYR9830** (PERNAMBUCO NÃO INFORMADO)
Ano Fabricação/Modelo: **2014/2015**

Complemento / Observação

CHEGOU AO CONHECIMENTO DESSE PLANTÃO QUE TIVERA OCORRIDO UM ACIDENTE COM VÍTIMA FATAL EM PONTAS DE PEDRAS, GOIANA. FOMOS INFORMADOS QUE A VÍTIMA VINHA NA GARUPA DE UMA MOTOCICLETA COM SEU MARIDO FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS TAMBÉM ARROLADO COMO VÍTIMA NESTE PROCEDIMENTO, QUE COLIDIU COM UMA BARRACA NA VIA PÚBLICA; QUE SEU MARIDO FOI SOCORRIDO PARA O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, PORÉM A SRA MARIA ROSINEIDE VEIO A ÓBITO NO LOCAL. COMPARECEU AO LOCAL UMA EQUIPE DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA (IC) E O PERITO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO DE CADAVER (BIC) FOI OPERITO RAYFEL MATT, 2912971-1 QUE PROCEDeu COM A LIBERAÇÃO DO CORPO. O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE CADAVER (NIC) É 096274.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Fábio Francisco dos Santos
FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS
(OUTRO)

Felipe Ribeiro Souza

B.O. registrado por: **FELIPE RODRIGUES JORDÃO RABELLO DE SOUZA -**
Matrícula: **287856-2**





**SAMU
192**

**PREFEITURA DE
GOIANA**
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIANA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

SAMU 192 - GOIANA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Atendendo ao requerimento do Sr. (a):

Fabiano Faanino dos Santos

RG: 6 815 601, CPF: 086 866 824 99, constam em nossos arquivos a ocorrência de nº 635746 do dia 02 de Junho de 2019, onde o mesmo foi atendido pelo nosso Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/GOIANA por volta das 20 horas e 35 minutos, vítima de 6 unda de moto em Ponta de Pedras. A Ocorrência aconteceu no (a) Hospital da Pernambucan, onde após os cuidados, a vítima foi removida para Hospital da Pernambucan.

Drº Alexandre Jose Esteves
Coordenação Enfermagem

COREN 65903

SAMU METROPOLITANO GOIANA

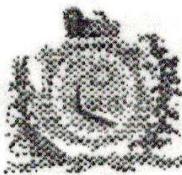
Coordenação de Enfermagem

Goiana, 16 de Maio de 2019.



de 2
de 2

16/07/2019 10:26



DELEGACIA DE GOIANA-PE
14ª CIRCUNSCRICAO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DE PLANTAO - 11A. SECCIONAL - GOIANA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 19E2116001280

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **02/06/2019** às
04:33

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL - Culposo (Consumado) que
aconteceu no dia **1/6/2019** no período da Noite

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE GOIANA, 81, RUA DA PRAIA -**
Bairro: **CENTRO - GOIANA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência:
CASA DO BOLÔ
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS (não presente no plantão) - NIC: 886274 Sexo:
Feminino **Mãe: ROSILDA MAURICIO DOS SANTOS** **Paiz: , Data de Nascimento: 14/6/1991**
Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE GOIANA, 81, TEJUCUPAPO - CEP: 8 - Bairro:
CENTRO - GOIANA/PERNAMBUCO/BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) , que estava em posse do(a) Sr(a): MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto
apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

CHEGOU AO CONHECIMENTO DESSE PLANTÃO QUE TIVERA OCORRIDO UM
ACIDENTE COM VÍTIMA FATAL EM PONTAS DE PEDRAS, GOIANA. FOMOS
INFORMADOS QUE A VÍTIMA VINHA NA GARUPA DE UMA MOTOCICLETA COM SEU
MARIDO QUE COLIDIU COM UMA BARRACA NA VIA PÚBLICA; QUE SEU MARIDO FOI
SOCORRIDO PARA O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, PORÉM A SRA MARIA ROSINEIDE
VEIO A ÓBITO NO LOCAL. COMPARECEU AO LOCAL UMA EQUIPE DO INSTITUTO DE
CRIMINALISTICA (IC) E O PERITO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO
BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER (BIC) FOI OPERITO RAFAEL MAT.
3812871-1 QUE PROCEDEU COM A LIBERAÇÃO DO CORPO. O NÚMERO DE



de 2.

16/07/2019 10:43

secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaB...>

IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER (NIC) É 056274.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

B.O. registrado por: PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA - Matrícula:
3873692



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 21/11/2019 10:58:05

https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112110580558900000053433249
Número do documento: 19112110580558900000053433249



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 21/11/2019 10:58:05

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112110580558900000053433249>

Número do documento: 19112110580558900000053433249

Num. 54305663 - Pág. 5



FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 1435428/2019.

NOME: FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS.

Foi atendido às 02h23 do dia 02.06.2019.

Diagnóstico provável: Politraume / TCE leve + contusão
ferimento externo do tornozelo (D) + artro-
trauma traumática + fratura exposta do
condilo femoral + fratura exposta
da pantela

Tratamento realizado: Infecções de joelhos direito + artrite séptica
(Acidente de moto)
Limpeza cirúrgica + reparo da capsula lig-
amentar + sutura de ferida do pé esquerdo
Limpeza cirúrgica dos joelhos (D)
Exames complementares.
Trat. de suporção clínico

Obs. Antibióticos

Alta em 12.06.2019

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em 22.07.2019

SES - Hospital da Restauração
Dr. Franklin Serra
Médico do SAME
CRM: 7874

Atenção: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para: INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL.

Av. Agamenon Magalhães, S/N – Derby – Recife – PE CEP 52.010-040
Fones: 31815451/31815572





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



FICHA DE ESCLARECIMENTO

NOME: FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	PRONTUÁRIO: 1680629	ATENDIMENTO: 01435644
DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1983	FOI ATENDIDO EM: 02/06/2019 ÀS	
	DATA DA ALTA: 12/06/2019 ÀS 15:18	

Diagnóstico Provável:

FRATURA EXPOSTA DO CONDILO FEMORALLATERAL+ FX DE POLO INFERIOR DA PATELA

Tratamento Realizado:

limpeza cirúrgica+ debridamento+ aproximação por planos+ antibioticoterapia.

Observação:

ALTA DA ORTOPEDIA;
ANALGESIA + ANTIBIÓTICOTERAPIA;
AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS POR 45 DIAS;
CURATIVO DIARIO NO POSTO DE SAÚDE;
ORIENTAÇÕES GERAIS;

Obs.: fratura que necessita apenas de tratamento conservador

Encaminhado para:

curativo diário no posto de saúde.
Retirada de pontos no posto de saúde

*Dra. Stanley Damas
Ortopedista e Traumatologista
CRM-PE 2741*

FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEAO - CRM: Nº.7472

Recife, 12, JUNHO ,2019

ATENÇÃO:

Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do Tratamento Ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Públiso do Estado de Pernambuco.

Av. Agamenon Magalhães, S/N - Derby - Recife - PE CEP 52.010-040
Fones (0XX)81 - 3181-5400



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 21/11/2019 10:58:05
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112110580584800000053433250>
Número do documento: 19112110580584800000053433250

Num. 54305664 - Pág. 2

SINISTRO 3190595258 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 08686682499

Posição em 06-11-2019 12:37:45

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/11/2019	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 21/11/2019 10:58:06
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112110580608000000053433251>
Número do documento: 19112110580608000000053433251

Num. 54305665 - Pág. 1